

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº 12178 - 2024

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **DÓRIO E GABRIEL** a ser realizado no dia 07/04/2024 em **JACUPEMBA** , Aracruz/ES às **19H** pelo valor de **R\$6.800,00**(Seis mil e oitocentos reais), para o Evento “**3º FESTA ASPROJAC (ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE JACUPEMBA)**”, firmado com sua empresa exclusiva **46.981.732 DORIO BISSI JUNIOR**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 46.981.732/0001-00**, estabelecida na **R FABIO RUSCH , NÚMERO 110 ,BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA -ES CEP: 29.680.000** doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 01 de Abril de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340038003400340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **01/04/2024 13:01**

Checksum: **20452CD0FE694479709F0DDE0BD8B8A01102EA1A2BE741AF6316DCCA902E3279**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.